

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF/PR,
no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 22 e 25 da Lei 3.820/60, pelo Regimento Interno, e por seu Plenário reunido em 09 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO:

O Artigo 20 inciso IV do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, diploma os farmacêuticos abaixo elencados, membros do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, eleitos pelo voto direto nas Eleições Online de 10 de novembro de 2011, para os seguintes cargos e mandatos, com as respectivas atribuições regimentais: Marisol Dominguez Muro, Márcio Augusto Antoniassi, Marilene Provasi e Maria do Carmo Baraldo Wagner – Conselheiros Efetivos com mandatos de 01 de janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2015; Marina Sayuri Mizutani Hashimoto – Conselheira Suplente com mandato de 01 de janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2015;

Art. 1º - A Diretoria com mandato de 01 de janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2013 será composta por: Marisol Dominguez Muro – Presidente, Dennis Armando Bertolini – Vice-Presidente, Arnaldo Zubioli – Diretor-Tesoureiro e Mirian Ramos Fiorentin – Diretora-Secretária Geral.

Art. 2º - A partir de 01 de janeiro de 2012, o Plenário passa a ser composto por: Marisol Dominguez Muro, Márcio Augusto Antoniassi, Marilene Provasi e Maria do Carmo Baraldo Wagner – Conselheiros Efetivos com mandatos de 01 de janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2015; Marina Sayuri Mizutani Hashimoto – Conselheira Suplente com mandato de 01 de janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2015; José Antonio Zarate Elias, Marina Gimenes, Cynthia França Wolanski Bordin; Emyr Roberto Carobene Franceschi – Conselheiros Efetivos com mandatos de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014; Inês Catarina Rocha Cantarela – Conselheira Suplente com mandato de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014; Dennis Armando Bertolini, Arnaldo Zubioli, Mirian Ramos Fiorentin, Libia Emich Batista de Almeida – Conselheiros Efetivos para o mandato de 01 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2014; Maurício Portella – Conselheiro Suplente para o mandato de 01 de janeiro de

2011 à 31 de dezembro de 2014; Valmir de Santi – Conselheiro Federal com mandato de 01 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2014 e Célia Fagundes da Cruz – Conselheira Federal suplente para o mandato de 01 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro de 2014.

Art 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2011.

FARM.Marisol Domingues Muro

Presidente do CRF/PR